



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.094-839/0001-00



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024**

O(A)Município de Ibertyoga, inscrito no CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, Ibertyoga, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 036/2024, Processo Administrativo n.º 074/2024, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário 57.012.583 DESIREE MARCIANO MASSENSINI, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º 57.012.583/0001-98, situada na(o) R ANTONIO DE PAULA COELHO, nº 104, bairro LOTEAMENTO DO CARMINDO (COLONIA DO MARCAL), SAO JOAO DEL REI - MG, representada pelo(a) Sr.(a) DESIREE MARCIANO MASSENSINI, CPF n.º 082.\*\*\*.\*\*\*-51, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, DECRETO N.º 1.863, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 1873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 e DECRETO Nº 1874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atendimento das diversas secretarias da administração da Prefeitura Municipal de Ibertyoga/MG., nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
7	APARELHO DE BARBEAR: BARBEADOR- CABO EMBORRACHADO COM TEXTURA ANTIDSLIZANTE, APARELHO DESCARTÁVEL, COM 2 LAMINAS PARARELAS E FITA LUBRIFICANTE, EMBALAGEM COM DOIS APARELHOS E IDENTIFICACÃO.	-	Unid.	150	R\$ 7,3000	R\$ 1.095,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
9	AVENTAL; CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM; NO TAMANHO MÉDIO; EM CORES VARIADAS; MODELO FEMININO; SEM GOLA; SEM BOLSOS; SEM MANGA; FECHADO ATRAVÉS DE TIRAS EM AMBOS OS LADOS P/ FIXAÇÃO NA CINTURA; COM ALÇA NA PARTE SUPERIOR;	VINIL SEG	Unid.	25	R\$ 43,0000	R\$ 1.075,00
11	BACIA DE PLÁSTICO NÃO INFERIOR A 30 LITROS ALTURA: 25CM X DIÂMETRO: 50CM - ATÉ 29 LITROS	BH PLASTIC	Unid.	25	R\$ 31,4000	R\$ 785,00
12	- BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 L, COM ALÇA DE ARAME ZINCADO, BORDA REFORÇADA	ARQPLAS T	Unid.	30	R\$ 25,9000	R\$ 777,00
13	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NAS MEDIDAS APROXIMADA DE 250 X 280MM, O BALDE DEVE SER DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO	ARQPLAS T	Unid.	50	R\$ 18,1500	R\$ 907,50
14	Bobina Toalha de Papel em Rolos, formulada com 100% de celulose virgem, ótima absorção e auxilia no processo de secagem de mãos e em usos diversos. Para uso em toalheiros de autocorte. Dimensões: 20cm x 200m. Gramatura: 23 - 25g/m². Embalagem: 06 rolos com 200m cada.	TROPICO S	cx	60	R\$128,2000	R\$ 7.692,00
17	BUCHA DE ALUMÍNIO TIPO ESPONJA DE AÇO - 6,5 X 6,5 X	FLASH LIMP	Unid.	100	R\$ 5,6900	R\$ 569,00

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
18	BUCHA VEGETAL PARA BANHO, FORMATO OVAL, 100% NATURAL (BUCHA VEGETAL), BORDAS COSTURADAS COM UM LADO EM TECIDO, COM ABERTURA PARA ENCAIXE DA MÃO E OUTRO. BUCHA DE FORMA INTEIRA, SEM EMENDAS, COM SUPORTE PARA PENDURAR. COMPOSIÇÃO: BUCHA VEGETAL, VALIDADE: INDETERMINADA, SUPORTE PARA MÃO. TAMANHO 12 CM X 15 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DO FABRICANTE	BEAUTY	Unid.	110	R\$ 7,0900	R\$ 779,90
19	CANUDINHO COM 6MM DE DIÂMETRO X 210MM DE COMPRIMENTO; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA; PRODUTO NÃO TÓXICO; PRODUZIDO CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA; COR: BRANCO E VERMELHO. PACOTE COM 100 UNIDADES	STRAWPLAST	PCT	50	R\$ 26,8900	R\$ 1.344,50
22	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, TAMPA E SUPORTE. CAPACIDADE: 90 LITROS; TAMPA BÂSCULA; PLÁSTICO REFORÇADO.	TOYPLAST	Unid.	20	R\$215,0000	R\$ 4.300,00
25	CONDICIONADOR SEM SAL, PARA CABELOS NORMAIS, FRASCO NÃO INFERIOR A 500ML.	DARLING	Unid.	150	R\$ 23,8000	R\$ 3.570,00
31	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, TIPO BOLA, CABO EM	SACRAMENTO	Unid.	15	R\$ 19,7900	R\$ 296,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	MADEIRA, ROSQUEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO					
33	DESODORANTE TIPO ROLL ON, 50ML, COM CLORIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. ÁGUA, ÉTER, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGEM 100% PLÁSTICA	SKALA	Unid.	150	R\$ 11,7000	R\$ 1.755,00
37	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL ESTRUTURA EM AÇO INOX 17X98CM, REFIL RECARREGÁVEL PARA ÁLCOOL GEL DE 1 LITRO PUMP ALONGADO METÁLICO, TAMPA EM PP DOBRÁVEL, BASE EM PP 30CM, PEDAL EM INOX E ADERÊNCIA POR VENTOSA, ACOMPANHA 2 ADESIVOS PARA APLICAÇÃO	RSC	Unid.	10	R\$540,0000	R\$ 5.400,00
39	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA E COM ALAVANCA. COM LÂMINA PARA O CORTE INDICADOS PARA BOBINAS DE ATÉ 200 M. SEM USO DE PILHAS OU ENERGIA ELÉTRICA. COM ALAVANCA FRONTAL E CHAVE DE SEGURANÇA. COMPATIBILIDADE: BOBINAS DE ATÉ 200M COM DIÂMETRO DE 173MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: COR: BRANCA, ALTURA: 33,5CM LARGURA: 26CM, COMPRIMENTO: 23,5CM, CAPACIDADE DE ROLO: 1 ROLO.	NOBRE	UN	50	R\$360,0000	R\$ 18.000,00
40	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE	DENTAL CREMER	Unid.	140	R\$ 9,1400	R\$ 1.279,60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM COM REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE;					
44	FILTRO DE BARRO DE FILTRAGEM NATURAL POR GRAVIDADE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4,0 LITROS NA PARTE SUPERIOR E 4,0 LITROS NA PARTE INFERIOR, CHEGANDO AO TOTAL DE 8 LITROS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 62CM ALTURA, 26CM DE DIÂMETRO. COMPONENTES: 1 BOIA REGULADORA DO NÍVEL DA ÁGUA PARA EVITAR VAZAMENTOS; 1 VELA COM CARVÃO ATIVADO DE DUPLA AÇÃO: RETÊM PARTÍCULAS, IMPUREZAS SÓLIDAS VISÍVEIS E INVISÍVEIS NA ÁGUA, TORNANDO-A PURA E CRISTALINA E, REDUZ O TEOR DE CLORO PRESENTE NA ÁGUA; 1 TORNEIRA DE ALAVANCA SUPERIOR; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO EM PURIFICAÇÃO.	SAO JOAO	UN	15	R\$210,0000	R\$ 3.150,00
46	- FITA ADESIVA PARA ISOLAMENTO DE PISO (ROLO C/200M) TIPO DE FITA ADESIVA: DEMARCAÇÃO DE SOLO, SUPERFÍCIES RECOMENDADAS: MADEIRA, VIDRO, EPÓXI, 48MM X 30 METROS	PLASTCO R	RL	50	R\$ 44,4300	R\$ 2.221,50

*du*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
47	FITA PARA DEMARCAÇÃO/ISOLAMENTO PRETA/AMARELA ZEBRADA. INDICADA PARA DEMARCAR E SINALIZAR ÁREAS DE RISCO. ROLO COM 100M, LARGURA: 70MM, COR: ZEBRADA - PRETA E AMARELA.	PLASTCO R	RL	50	R\$ 27,1500	R\$ 1.357,50
50	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM BAIXO	INVICTA	Unid.	15	R\$ 119,5300	R\$ 1.792,95
51	GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX, COM APOLA DE AÇO INOX. ALÇA, ABERTURA COM SISTEMA DE GATILHO, CAPACIDADE: 01 LITRO. REFERÊNCIA DE FABRICANTES PARA UM PRODUTO DE QUALIDADE: ALADDIN, BRINOX, INVICTA, TERMOLAR E TRAMONTINA.	ALADDIN	UN	20	RS 190,0000	RS 3.800,00
52	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,8 LITROS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PRESSÃO, JATO FORTE E PRECISO, CORPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, AMPOLA DE VIDRO, MANTEM A TEMPERATURA QUENTE OU FRIA, ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE.	ALADDIN	Unid.	15	R\$ 200,0000	R\$ 3.000,00
53	GUARDANAPO DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 23 CM X 20 CM, CAIXA COM 72 PACOTES, CADA PACOTE COM 50 FOLHAS, TIPO FOLHAS	MAXFINE	cx	50	R\$ 325,0000	R\$ 16.250,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	DUPLAS, 100% CELULOSE.					
54	HASTES FLEXÍVEIS COTONETES 75 UNIDADES	COTTON	Unid.	100	R\$ 7,0000	R\$ 700,00
56	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO - CONTENDO: 1 LENÇOL DE CIMA SOLTEIRO SEM VIRA - 1,60X2,50M1 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO SOLTEIRO - COLCHÃO ATÉ 0,88M X 1,88M X 30CM1 FRONHA COM ABAS 50X70CMPRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO PERCAL COM NO MÍNIMO 200 FIOS - NAS CORES AZUL CLARO E ROSA CLARO	CAMESA	JG	80	R\$ 120,8400	R\$ 9.667,20
57	KIT LIMPEZA PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTOS CONTENDO: 01 CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM BALDE COM ESPREMEDOR PARA ÁGUA SUJA E ÁGUA LIMPA. CAPACIDADE TOTAL DO BALDE COM ESPREMEDOR: 24 LITROS SENDO QUE 11 LITROS SÃO ÁGUA LIMPA E 13 LITROS PARA ÁGUA SUJA. 01 KIT LIMPEZA ÚMIDA COM MOP LÍQUIDO: CABO DE ALUMÍNIO 1,4 M, HASTE AMERICANA PARA MOP ÚMIDO COM 7 CM DE LARGURA. 01 KIT LIMPEZA SECA COM MOP PÓ: CABO DE ALUMÍNIO 1,4 M, ARMAÇÃO MEDIDA 60CM 01 PÁ POP 01 PLACA "PISO MOLHADO" CONFORME DETERMINAÇÕES DAS NR'S 32 E 17.	BRALIMPI A	KT	10	R\$ 1.025,7900	R\$ 10.257,90
58	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE: COM TOALHAS/LENÇOS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 19 CM X 15 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS	USE IT	Unid.	200	R\$ 21,0900	R\$ 4.218,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRÂNCIA E EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPABRE/FECHA, SEM ÁLCOOL, PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE. PACOTE COM O MÍNIMO DE 100 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA					
62	LIMPA VIDRO E ACRÍLICO, COM ÁLCOOL, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML, COM BICO SPRAY. CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS	OXI	Unid.	100	R\$ 12,6400	R\$ 1.264,00
88	PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE - ESPESSURA: 0,20MM COMPOSIÇÃO: 100% PVC LARGURA: 1,4CM COMPRIMENTO: 50M	M&B	RL	2	R\$ 819,5900	R\$ 1.639,18
89	PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA: 0,30 MM, LARGURA: 1,40 METROS, COMPRIMENTO: 5 METROS (MEDIDA LINEAR)	M&B	Unid.	10	R\$ 75,1900	R\$ 751,90
101	SABÃO LÍQUIDO - LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AJUSTADOR DE PH, ESPESSANTES, COADJUVANTES, TAMPONANTE, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, AGENTE ANTI	URCA	UN	200	R\$ 32,9000	R\$ 6.580,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	REDEPOSITANTE, CONSERVANTES E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. DEVE APRESENTAR RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 30 LAVAGENS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 03 LITROS.					
107	SACO DE PAPEL, PARA PIPOCA MEDINDO 11 X 15 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	WKY	PCT	100	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,00
118	SANITIZANTE DE ALIMENTOS: CRUS: DESCRIÇÃO: SANITIZANTE PARA VERDURAS, FRUTAS, OVOS E LEGUMES EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM LIBERAÇÃO DE PH NEUTRO. APRESENTA AÇÃO ANTIMICROBIANA. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,3%. O PRODUTO DEVERA SANITIZAR O ALIMENTO DE FORMA EFICAZ. APRESENTAR NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE, OU AINDA A DATA FINAL DE VALIDADE. FRASCO DE 01 LITRO	CLASSIC	Unid.	50	R\$ 36,4800	R\$ 1.824,00
119	SAPONÁCEO CREMOSO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RECICLÁVEL DE 300 ML, COM TAMPA COM SISTEMA FLIP TOP, PROPORCIONANDO BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO,	FACILITA	Unid.	150	R\$ 10,5900	R\$ 1.588,50

012.583

SIREE

ARCIANO

ASSENSINI:57

Assinado de forma  
digital por 57.012.583  
DESIREE MARCIANO  
MASSENSINI:5701258  
3000198  
Data: 2024.08.10

RUA EVARISTO DE CARVALHO, 56, CEP: 36225-000, CENTRO, IBERTIOGA, MG

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E SITE DO FABRICANTE					
120	SHAMPOO SEM SAL NEUTRO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML.	DARLING	Unid.	250	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,00
121	SODA CÁUSTICA, 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, NÃO APLICÁVEL, TRATAMENTO EM ÁGUA POTÁVEL, DESENTOPE PIAS E RALOS, EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM 1KG	YARA	Unid.	30	R\$ 29,0000	R\$ 870,00
122	SQUEEZE DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML. PERSONALIZADA COM ESTAMPA NO CORPO DA GARRAFA EM 1 COR E COM TAMPA E BICO.	V6	Unid.	200	R\$ 12,6900	R\$ 2.538,00
123	TAPETE SANITIZANTE DUO 60CM X 40CM - IMPRESSO "LIMPAR" SECAR" TAPETE 92% EM VINIL (PVC) E 8% EM PROLIPROPILENO, ANTI DERRAPANTE, ANTI CHAMAS E NÃO MANCHA. COM BORDAS VEDANTES 10MM QUE IMPEDE O VAZAMENTO DO LÍQUIDO APLICADO. É 2 EM 1, UMA PARTE É PARA SANITIZAR E OUTRA PARA SECAR. CORES: FUNDO PRETO COM LETRAS E	ZARB	Unid.	25	R\$ 109,0000	R\$ 2.725,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	LOGOTIPO OURO LADO SANITIZANTE 60CM X 40CM LADO SECANTE 60CM X 40CM					
125	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO BRANCA - DIMENSÕES 1,40 X 70 CM COMPOSIÇÃO: TOALHA DE BANHO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA SEM ESTAMPA, COR BRANCA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - COM GRAMATURA ACIMA DE 360 GR , LISA NAS CORES AMARELO CLARO E AZUL CLARO.	VIENNA	Unid.	100	R\$ 42,7900	R\$ 4.279,00
126	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PLÁSTICO VÁRIAS ESTAMPAS - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,40 X 1,60	MUNDO DOS RETAL	UN	30	R\$ 61,0000	R\$ 1.830,00
127	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO BRANCA - DIMENSÕES 0,50 X 0,75 M COMPOSIÇÃO: TOALHA DE ROSTO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA SEM ESTAMPA, COR BRANCA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM GRAMATURA ACIMA DE 360 GR, LISA NAS CORES AMARELO CLARO E AZUL CLARO.	CAMESA	Unid.	100	R\$ 22,0000	R\$ 2.200,00
128	TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO (PVC), BEBEDOURO, PURIFICADOR DE ÁGUA, SUQUEIRA E OUTROS 10 CM X 10CM	GAMA	Unid.	25	R\$ 9,7000	R\$ 242,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 142.123,48(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### **4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ibertioga por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Ibertyoga na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Ibertyoga (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertyoga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Ibertyoga e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertyoga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Ibertyoga atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Ibertyoga (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Ibertioga, 10 de Setembro 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.094-839/0001-00



*Ricardo Marcelo P. de Oliveira*

**Ricardo Marcelo Pires de Oliveira**

57.012.583 DESIREE  
MARCIANO

MASSSENSINI:5701258300019  
8

Prefeito

Assinado de forma digital por  
57.012.583 DESIREE MARCIANO

MASSSENSINI:57012583000198

Dados: 2024.09.10 19:00:04 -03'00'

**57.012.583 DESIREE MARCIANO MASSSENSINI**

**CNPJ n.º 57.012.583/0001-98**

**Sr.(a) DESIREE MARCIANO MASSSENSINI**

**CPF n.º 082.\*\*\*.\*\*\*-51**

**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_